



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1071/XIII/3.ª

Recomenda ao Governo a promoção da transferência de tecnologia entre Universidades e Institutos Politécnicos e a sociedade

O desenvolvimento social e económico avança a par com a ciência. Isto é tanto mais verdade quanto maior for a nossa capacidade de transformar os avanços científicos em novas soluções para a vida dos cidadãos. Esta capacidade decorre de mecanismos de transferência de conhecimento e tecnologia que devem ser promovidos e incentivados pelos sistemas científicos e tecnológicos nacionais. A transferência de conhecimento é a via pela qual empresas, outras organizações, e as pessoas, podem aceder e partilhar competências, propriedade intelectual, tecnologias e outros recursos com instituições de ensino superior e outras entidades do sistema científico e tecnológico nacional. Esta transferência pode ocorrer através de vários mecanismos, incluindo licenciamento, colaboração, consultoria ou a criação de empresas *spin-off* ou *spin-out*.

O desenvolvimento de projetos com instituições de ensino superior institutos de tecnologia e outros centros de excelência em Investigação e Desenvolvimento (I & D) potencia ganhos de produtividade e o desempenho empresarial através de produtos, serviços e processos inovadores.. No sentido de promover o desenvolvimento económico e social, as empresas e o sistema científico e tecnológico nacional devem contribuir para maximizar a inovação da investigação financiada pelo Estado, procurando que tecnologia, ideias e conhecimentos fluam de forma rápida e útil, em benefício da sociedade.

O ecossistema de transferência de conhecimento academia-economia, em Portugal, tem progredido mas está ainda longe do seu potencial. Existe espaço para que o setor empresarial aproveite significativamente melhor a capacidade de I&D instalada



GRUPO PARLAMENTAR

no ecossistema de investigação financiado por fundos públicos. Neste campo de atuação é elementar facilitar a procura de avanços tecnológicos, a proteção da propriedade intelectual e colocar em contacto organizações e pessoas de diferentes setores de atuação, pois é com frequência destas interações que surgem as soluções que investigadores e investidores precisam.

Ambicionamos que Portugal melhore os indicadores que apresenta nesta matéria e para tal é também fundamental que a orgânica de transferência de conhecimento em tecnologia esteja melhor organizada e que sejam conhecidos os resultados do ecossistema e o impacto da valorização do conhecimento.

A I&D é vitalmente importante para a inovação em todos os setores, sendo a inovação, por sua vez, essencial para melhorar a produtividade e a qualidade de vida das pessoas. Nos países mais desenvolvidos, o setor empresarial representa a maioria dos investimentos em I&D, mas o setor público também representa uma parcela significativa destes investimentos.

A principal razão para o investimento de um país na criação e transferência de conhecimento é o desenvolvimento de uma economia e uma sociedade baseadas no conhecimento e para fomentar a inovação nas empresas, desenvolver o talento e maximizar o retorno do investimento em desenvolvimento económico e social. Assim, os países intervêm frequentemente no sentido de corrigir as falhas que atrasam a inovação e em particular no que toca à transferência de tecnologia para auxiliar os agentes académicos e económicos na transição do chamado “vale da morte”, isto é aumentar a taxa de sucesso na aplicação comercial da tecnologia desenvolvida. O investimento em I&D aumenta a produtividade e a competitividade que, por sua vez, aumenta a qualidade de vida, a saúde, melhorando também os resultados sociais e ambientais. Uma componente fundamental da criação de uma economia capaz de gerar inovação é o investimento em estruturas capazes de gerar empregos altamente qualificados e de alto valor económico, desenvolvendo e apoiando o ambiente empresarial, cientistas e investigadores, talentos e

investidores, e garantindo que estes se relacionam e cooperam internacionalmente. No caso das empresas, a chave para o sucesso e para o crescimento, nomeadamente em contexto de concorrência internacional, é a competitividade, sendo que um dos elementos da competitividade nos quais as empresas conseguem influir é a sua produtividade. Por sua vez, dados da OCDE¹, mostram que a inovação é uma das ações chave para sustentadamente aumentar a produtividade dos agentes económicos, organização que destaca também a importância da relação entre a inovação e a destruição criativa no desafio da competitividade. A tudo isto não é alheia a necessária relação entre o investimento em inovação e as oportunidades empresariais existentes e potenciais, pelo pelo que, em coerência com o princípio da boa aplicação dos recursos públicos, essa relação deve ser tida em consideração. Portugal tem ainda uma dimensão e localização geográfica que nos pode posicionar, com uma estratégia adequada e com os parceiros corretos, numa excelente plataforma para provas de conceito. Somos um país pequeno o suficiente para testar, mas com a dimensão suficiente para provar, nomeadamente no que toca à validação científica e tecnológica de novos projetos em condições reais.

Assim, em coerência com as razões anteriormente expostas, a Assembleia da República resolve, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do art. 4.º do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:

1. Reforce a colaboração entre as tutelas da ciência e da economia, no sentido de melhorar a interface entre as unidades de investigação e as empresas pela aposta nas unidades de interface, e na disponibilização conjunta de dados públicos, acessíveis e relevantes para uma eficaz transferência de tecnologia

¹ The Future of Productivity, OCDE, 2015



GRUPO PARLAMENTAR

Desenvolva uma estratégia para o posicionamento de Portugal como território com condições para a prototipagem e provas de conceito, nomeadamente no que toca a tecnologia de ponta, garantindo protocolos simples e transparentes para o efeito. Nesta estratégia devem ser incentivadas as instituições de ensino superior a desenvolver programas de prova de conceito que auxiliem o desenvolvimento de tecnologias e conhecimento criados e que possam avaliar não só a exequibilidade técnica do conceito mas também a viabilidade económica do projeto.

2. Reveja os programas de financiamento à investigação para garantir que estes incentivam a colaboração e, em cooperação com os agentes do setor, promova políticas de *royalties*, nas instituições públicas, transparentes e competitivas.

Assembleia da República, 4 de outubro de 2017.

Os Deputados do PSD,

Hugo Soares

Margarida Mano

Luis Leite Ramos

Amadeu Albergaria

António Costa Silva

Nilza de Sena

Emídio Guerreiro

Luis Campos Ferreira

outros